



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1367565/2021
INTERESSADO	CEF-CAU/BR
ASSUNTO	Requerimento de Registro Profissional – Diplomado Exterior
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1555/2022	

Homologa a recomendação quanto ao deferimento do registro profissional de diplomado no exterior, relativo ao protocolo SICCAU nº 1051980/2020.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente na cobertura do Edifício La Defense, localizado na Rua Dona Laura, 320 – Bairro Rio Branco, Porto Alegre – RS, no dia 12 de dezembro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs;

Considerando as atribuições estabelecidas no artigo 2º da mesma lei, e detalhadas no artigo 3º da Resolução CAU/BR nº 21, de 2012;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 26, de 2012, alterada pelas Resoluções CAU/BR nº 63, de 2013, nº 87, de 2014, nº 123, de 2016 e nº 132, de 2017, a qual dispõe sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 35, de 2012, alterada pela Resolução CAU/BR nº 132, de 2017, a qual dispõe sobre o registro temporário no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros, diplomados no exterior, e dá outras providências;

Considerando que o requerente cumpriu carga horária total de **3769** horas-aula, número superior ao mínimo de 3.600 horas-aula exigido pela Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, da CES/CNE - Ministério de Educação e Cultura;

Considerando que a compete à CEF-CAU/RS a análise comparativa entre as disciplinas cursadas pelo interessado e as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo instituídas pelo Ministério da Educação (MEC), resultando na planilha MATRIZ CURRICULAR DE ANÁLISE DE CORRESPONDÊNCIA DE CURSO instituída pela Resolução CAU/BR nº 26/2012 (a qual segue o art. 6º, inciso III, da Resolução CNE/CES nº 1/ 2002) apenas a esta deliberação;

Considerando, principalmente, que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, instituição de ensino reconhecida perante o Ministério de Educação, após análise das disciplinas cursadas pelo



interessado e o cumprimento de exigências para revalidação, emitiu a Apostila de Revalidação, em 19 de setembro de 2015:

Considerando a Deliberação CEF-CAU/RS nº 073/2022 que sugere ao plenário do CAU/RS, a recomendação ao CAU/BR quanto ao deferimento do registro profissional solicitado.

DELIBEROU por:

1. Homologar a proposição da CEF-CAU/RS quanto à recomendação de deferimento do registro profissional definitivo de LORENZO FANTONI, CPF nº 600.309.200-94, com título de arquiteto e urbanista;
1. Determinar o encaminhamento da presente deliberação ao CAU/BR para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, dos conselheiros e conselheiras Alexandre Couto Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Denise dos Santos Simões, Emilio Merino Dominguez, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, , Ingrid Louise de Souza Dahm, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Três, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Artico, Rinaldo Ferreira Barbosa e Silvia Monteiro Barakat; 06 (seis) ausências dos conselheiros e conselheiras Aline Pedroso da Croce, Giofranco Angilis Saggin Fonseca, Karina Franzoloso Guidolin, Lucas Bernardes Volpato, Magali Mingotti e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 12 de dezembro de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

**139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1555/2022 - Protocolo nº 1367565/2021**

	Nome	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1.	Alexandre Couto Giorgi	X			
2.	Aline Pedroso da Croce				X
3.	Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
4.	Denise dos Santos Simões	X			
5.	Emilio Merino Dominguez	X			
6.	Evelise Jaime de Menezes	X			
7.	Fábio Müller	X			
8.	Fausto Henrique Steffen	X			
9.	Giofranco Angilis Saggin Fonseca				X
10.	Gislaine Vargas Saibro	X			
11.	Ingrid Louise de Souza Dahm	X			
12.	Karina Franzoloso Guidolin				X
13.	Lidia Glacir Gomes Rodrigues	X			
14.	Lucas Volpatto				X
15.	Magali Mingotti				X
16.	Márcia Elizabeth Martins	X			
17.	Orildes Tres	X			
18.	Pedro Xavier de Araújo	X			
19.	Rafael Ártico	X			
20.	Rinaldo Ferreira Barbosa	X			
21.	Rodrigo Spinelli				X
22.	Silvia Monteiro Barakat	X			
TOTAL		16			6

Histórico da votação:**Plenária Ordinária nº 139****Data:** 12/12/2022**Matéria em votação:** DPO-RS 1555/2022 – Requerimento de Registro Profissional – Diplomado Exterior
Protocolo nº 1367565/2021.**Resultado da votação:** Favoráveis (16) Ausências (06) total (22)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva